

LEI Nº 12/73

VIII - A Câmara Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei

Art. 1º) - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial, no valor de Cr\$ 218.770,00 (Duzentos e dezoito mil, setecentos e setenta / cruzeiros) destinado a atender a despesas do exercício de 1.972 a saber:

<u>DESPESAS CORRENTES</u>		Cr\$ 7.790,00
II -	<u>EXECUTIVO MUNICIPAL</u>	Sub-Total... Cr\$ 7.790,00
	3.1.1.1.02 - Pessoal Civil .....	Cr\$ 8.000,00
	Sub-total.....	Cr\$ 8.000,00
III -	<u>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO</u>	
A -	<u>Secretaria</u>	
	3.1.1.1.05 - Pessoal Civil .....	Cr\$ 10.600,00
D -	<u>Divisão do Pessoal</u>	
	3.2.3.3.89 - a) Salário Família.....	Cr\$ 3.360,00
	3.2.7.5.89 - e) 13º Salário aos servidores	
	regidos pela C.L.T. ....	Cr\$ 16.680,00
	Sub-total .....	Cr\$ 30.640,00
IV -	<u>DEPARTAMENTO DA FAZENDA</u>	
A -	<u>Administração</u>	
	3.1.1.1.10 - Pessoal Civil .....	Cr\$ 11.540,00
	Sub-total.....	Cr\$ 11.540,00
V -	<u>DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E TRANSPORTE</u>	
b -	<u>Serviço Rodoviário Municipal</u>	
	3.1.1.1.42 - Pessoal Civil .....	Cr\$ 24.720,00
	3.1.2.0.42 - Material de Consumo.....	Cr\$ 34.140,00
	3.1.3.0.42 - Serviços de Terceiros.....	Cr\$ 10.850,00
	Sub-total.....	Cr\$ 69.710,00
VI -	<u>DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u>	
A -	<u>Administração</u>	
	3.1.1.1.60 - Pessoal Civil .....	Cr\$ 6.630,00
B -	<u>Divisão de Ensino Primário</u>	
	3.1.1.1.61 - Pessoal Civil .....	Cr\$ 40.910,00
	3.1.2.0.61 - Material de Consumo.....	Cr\$ 4.110,00
E -	<u>Divisão de Educação Física e Desportes</u>	
	3.1.4.0.66 - Encargos Diversos .....	Cr\$ 380,00
F -	<u>Diversos Encargos</u>	
	3.2.1.6.69 - b) Auxílio a Escola Normal Co	
	legial "Paulo Davantel"....	Cr\$ 25.260,00
	Sub-total.....	Cr\$ 77.290,00

(continua na folha nº 02)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**

ESTADO DO PARANÁ Sub- total Cr\$ 65.000,00

VII - DEPARTAMENTO DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL

C - Divisão de Assitência Social

4.1.3.4.83 a) Aquisição de uma Ambulância com equipamentos..... Cr\$ 35.000,00

Sub- total Cr\$ 35.000,00

VIII - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

B - Divisão de Limpeza Pública

4.1.3.4.92 a) Aquisição de um veículo com equipamento, para limpeza Pública... Cr\$ 35.000,00

D - Divisão de Ruas e Avenidas

4.1.3.4.94 a) Aquisição de um veículo irrigador com equipamentos ..... Cr\$ 45.000,00

F - Divisão de Marcados, Feiras e Matadouros

4.1.1.2.96 a) Início com a construção do Matadouro Municipal, inclusive equipamentos..... Cr\$ 8.770,00

Sub-total Cr\$ 88.770,00

**T O T A L Cr\$ 218.770,00**

Art. 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, em 16 de Abril de 1.973

Ismael Pinto Siqueira  
Prefeito Municipal

José Estanislau Bordignon-  
Oficial Administrativo

Gabinete do Prefeito em, 18 de junho de 1.973

Ismael Pinto Siqueira  
Prefeito Municipal

Of. Administrativo